

EDITAL DE DESTRUIÇÃO DE BENS

Edital de intimação de destruição de bens apreendidos

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ACARI

FÓRUM MUNICIPAL "DES. FÉLIX BEZERRA"

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DESTRUIÇÃO DE BENS APREENDIDOS

Prazo do Edital: 05 (cinco) dias

A Excelentíssima Senhora Ana Maria Marinho de Brito, MM. Juíza de Direito da Vara Única desta Comarca de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos que interessar possa que os bens apreendidos inclusos na listagem abaixo serão encaminhados para destruição, estabelecendo-se o prazo do edital para manifestação de interesse quanto aos referidos objetos, tendo sido decretado o seu perdimento, tudo em conformidade com os Artigos 6º e 8º da Portaria 012/2011, deste Juízo. A destruição dos referidos objetos se dará no dia 06 de setembro de 2023, pelas 9 horas, no forno da Cerâmica Seridó, localizada às margens da RN-288, na saída de Acari/RN sentido Cruzeta/RN.

Os interessados poderão impugnar o presente Edital, no prazo de 03 (três) dias de sua publicação, quando estiver em desacordo com a Portaria 012/2011 ou com a Resolução nº 062/2010-TJRN.

LISTA DE OBJETOS

Espécie	Nº do Processo	Advogado do processo
1 cartão magnético OUROCARD-VISA BB	0000493-94.2009.8.20.0109	André Luiz Meeiros Justo
1 faca de cozinha de cabo preto	0100053-23.2020.8.20.0109	-
1 tesoura inox com cabo emborrachado	0100030-04.2020.8.20.0101	-
1 faca peixeira, 3 polegadas, cabo madeira	0100040-24.2020.8.20.0109	-
1 pequeno envelope contendo papel para fumo; 1 fragmento plástico de restante de cartucho de cal. 12	0100707-78.2018.8.20.0109	-

1 toalha de banho de cor rosa desbotada;	0800745- 54.2022.8.20.5300	-
1 aparelho celular Samsung	0801843- 11.2021.8.20.5300	Ariolan Fernandes dos Santos
1 caixa contendo vestimentas e laudo nº 17045/2020	0800415- 19.20208.20.5109	Ariolan Fernandes dos Santos Leonilson dos Santos Araújo
1 celular preto, marca LG, com bateria, sem bateria; 1 celular branco, marca Samsung, sem bateria e chip; 1 celular branco, marca Samsung, com bateria, dois chips e cartão de memória; 1 celular preto/vermelho, sem chip e bateria; 1 celular preto/vermelho, marca Mobile, sem bateria e chip; sacos de embalagem (plástico)	0100067- 41.2019.8.200109	Maria do Socorro da Costa
1 aparelho celular Samsung	0801843- 11.2021.8.20.5300	Ariolan Fernandes dos Santos
1 barra de ferro	0001013- 25.2007.8.20.0109	-
uma faca inox, marca excalibur - lâmina 12 cm de comprimento por 1/5 - cabo de madeira com 09 centímetros de comprimento	0000673- 76.2010.8.20.0109	-
2 porções de chumbo para espingarda; 1 caixa de fósforo contendo sementes; 1 frasco amarelo contendo espoleta para espingarda; 1 porção de pólvora negra	0100387- 96.2016.8.20.0109	Raonny Araújo de Azevedo

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi mandado expedir o presente, que será afixado no local de costume deste Fórum Municipal e publicado por uma vez no Diário da Justiça do Estado. Dado e passado nesta cidade de Acari/RN, aos 21 de agosto de 2023. Eu, (Jaciana de Araújo Moura Lima), Chefe de Secretaria, o digitei e subscrevo.

ANA MARIA MARINHO DE BRITO

Juíza de Direito